

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 7216007
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA**, com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: ELOI JOSE QUEGE

CPF: 740.219.589-91

RG [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPR

Nome da mãe: MARIA MARLI QUEGE

Nome do pai: ALCIDES MARIO QUEGE

Data de nascimento: 19/04/1966

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Declarou não conhecer o estado civil.

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TRES BARRAS

Endereço residencial : [REDACTED] Canoinhas - SC. Cep: 89.460-056

Certidão emitida às 18:34 de 29/07/2026.

Certifica-se, ainda, que, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso I da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguintes processos em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado:

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5035374-75.2025.8.24.0000	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Direito Criminal (Câmara)	Gab. 04 - 3ª Câmara Criminal	MOVIMENTO
5000251-79.2026.8.24.0000	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Direito Criminal (Câmara)	Gab. 01 - 4ª Câmara Criminal	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



